# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, e de seu contador **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** CRC: 1SP217747/O-0, declara que **é microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014** e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.
Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

**DECLARO,** igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3°, §4° da Lei citada.

**DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇOES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMOSTRAÇOES CONTABEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.**

**DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.**

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2025

3º CARTÓRIO

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

3º CARTÓRIO

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CRC: 1SP217747/O-0
CONTADOR

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA Paulo Roberto Silveira Leite
Rua Tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16010-240 - Araçatuba - SP Tabelião Interino
RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA E MARCOS RIBEIRO JUNIOR
Araçatuba/SP, 20 de marco de 2025.
Em testemunho _____ da verdade. P: 119 Op.
Wilson Sampaio - Escrevente
Vlr:R$ 26,80. C:1280257 Selo(s): 0048AA-20
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA
113373
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20048AA0206861



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 20 de março de 2025 15:51:26 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Araçatuba SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.